

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2258/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor WANDERSON GOMES DA SILVA Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2222/2023, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 02/12/2023 a 03/12/2023, tendo como finalidade: realizar o traslado dos acadêmicos do curso de Fisioterapia, com o intuito de participarem do II Congresso de Fisioterapia do Tocantins - II CONFITO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Publicado no Placar

Em: 04 de dezembro de 2023

Tanyelle

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021